PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

A Comissão Executiva de Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal comunica que no Anexo III do edital nº 2/2015:

1- Onde se lê:

Lei Municipal nº 13.769 de 28 de junho de 2011, reestrutura a carreira de segurança municipal, de que trata a Lei Municipal nº 10.603, de 30 de dez de 2002.

leia-se:

Lei Municipal nº 13.769 de 28 de junho de 2011, reestrutura a carreira de segurança municipal, de que trata **a** Lei Municipal nº 10.630**,** de 30 de dez de 2002.

A Comissão Executiva